

(Do Sr. ADEMIR CAMILO)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, informações sobre as obras de pavimentação da BR-367, constantes do Edital de Concorrência Pública nº 104/12-00 e sobre a BR-116, no que se refere ao Programa de Concessões - PAC 2, que contempla a concessão do Trecho da Divisa com a Bahia até a Divisa com o Rio de Janeiro e aos dois processos para iluminação da BR-116/MG, (Processo NS 1065484216 - Protocolo DNIT nº 50606.001493/2012-04 e Processo NS 1057765822 - Protocolo DNIT nº 50606.001492/2012-51).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre:

1) O Edital de Concorrência Pública nº 104/12-00, que selecionará empresa(s) especializada(s) para elaboração de Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmentos da BR-367/MG, subdividido em 02 (dois) lotes, no valor total de R\$ 6.378.857,61, cuja entrega das propostas ocorreu no dia 07 de agosto de 2012 e que até o momento não foi possível saber nenhuma informação sobre a data prevista para divulgação da habilitação e previsão de prazo para análise das propostas. Há que se ressaltar, que o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo com a proposta para o Orçamento Geral da União para 2013, prevê para essa Rodovia apenas R\$ 2.100.000,00, valor este muito inferior ao necessário para elaboração dos projetos.

2) A BR-116, relativo ao Programa de Concessões - PAC 2, que contempla a concessão do Trecho da Divisa com a Bahia até a Divisa com o Rio de Janeiro, questiono se também será contemplado o contorno de Teófilo Otonj - MG.

3) Os dois processos referentes à iluminação da BR-116/MG, (Processo NS 1065484216 - Protocolo DNIT 50606.001493/2012-04 – trecho que liga a Avenida Alfredo Sá até o Trevo do Aeroporto e Processo NS 1057765822 - Trevo da BR 116 com a MG 418 - Protocolo DNIT 50606.001492/2012-51), que até a última informação repassada estavam na Superintendência, analisados e prontos para as providências necessárias.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-367 em todo o seu trecho no Estado de Minas Gerais é uma das poucas rodovias brasileiras ainda sem pavimentação.

A pavimentação da BR-367 é um clamor da população da região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e demais usuários que convivem com as dificuldades decorrentes da falta de pavimentação nessa rodovia, as quais têm prejudicado o trânsito de pessoas e mercadorias, fator este que reduz as oportunidades e consequentemente o desenvolvimento da região.

A pavimentação desta rodovia é urgente e necessita de celeridade das autoridades.

Quanto à BR-116, considerada a principal rodovia brasileira, que liga importantes cidades do País, indubitavelmente faz-se imprescindível a realização das referidas obras.

Diante da importância do tema e tendo em vista o impacto econômico e social que estas obras representam, julgamos fundamental que o Senhor Ministro nos preste as informações ora requeridas.

Sala das Sessões, em de setembro de 2012.

Deputado **ADEMIR CAMILO**
PSD/MG